

Comemorado no Brasil no mês de outubro, o Dia das Crianças é uma ótima oportunidade para os pais, responsáveis e as escolas ensinarem sobre consumir com consciência e responsabilidade. É uma data importante para refletir sobre o consumo, necessidade de compra e economia doméstica.

**Juntos, o PROCON e o PIC, sonham com um futuro melhor para todas as crianças e trabalham todos os dias para que esse futuro seja realidade.**



## CUIDADOS NAS COMPRAS PELA INTERNET:



Antes de realizar compras à distância, procure informações sobre o fornecedor que deseja contratar. De acordo com o Decreto Federal nº 7.962/2013, os sites, aplicativos ou demais meios eletrônicos utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo devem disponibilizar, em local de destaque e de fácil visualização, as seguintes informações, entre outras: I - nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF ou CNPJ); II - endereço físico e eletrônico, e demais informações necessárias para sua localização e contato.

Jamais acesse links indiretos com promoções ou de redes sociais. O ideal é que você digite o endereço do estabelecimento diretamente no seu navegador.

Analise se o site em que realizará as suas compras possui alguma loja física para eventuais problemas e anote o endereço, CNPJ e os telefones para contato.

As informações de preço, formas de pagamento, data de entrega, risco e segurança para o consumidor, garantia, entre outras, devem estar claras.



Pesquisar a situação cadastral da empresa na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo pelo site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/> e na Receita Federal ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)) é uma dica para evitar comprar de fornecedores eventualmente irregulares.

Imprima toda e qualquer propaganda veiculada na internet antes de realizar a compra ou capture a tela para se resguardar de eventuais problemas.

Antes de concluir a compra verifique valor de frete, eventual política de troca, as características do produto e a data da entrega.

**Importante:** Tudo o que for ofertado deve ser cumprido pelo fornecedor, pois as afirmações publicitárias integram o contrato de consumo.

Evite realizar depósitos bancários e pix em nome de pessoa física e em caderneta de poupança para impedir eventuais aborrecimentos.





## CANAIS DIGITAIS - CUIDADOS:



Ao usar aplicativos e canais digitais:

\*Apague regularmente o histórico, cookies e outros dados armazenados nos navegadores de internet.

\*Evite compartilhar e abrir links recebidos como mensagem de texto, em redes sociais ou e-mails e jamais faça contato pelos telefones informados nesse tipo de mensagem. Procure os telefones oficiais das empresas.

\*Atenção com links que trazem descontos promocionais. O ideal é sempre consultar a página da empresa para verificar se de fato há alguma promoção em andamento.

## ORIENTAÇÕES SOBRE COMPRAS DE BRINQUEDOS:

Adote o hábito de pesquisar preços, observando o preço total do produto, as formas de pagamento, frete, despesas adicionais e prazo de entrega (em caso de compras pela internet).

Evite levar as crianças às compras. Se não tiver opção, converse antes de sair de casa e estabeleça um limite de gastos com compras de presente.

Estimule a doação de um brinquedo antigo toda vez que a criança ganhar um novo.

Compre produtos de acordo com a faixa etária recomendada.

Verifique se os brinquedos possuem informações claras, precisas e adequadas sobre o preço, características, qualidade, quantidade, origem, composição, garantia, identificação do fabricante, selo de segurança do INMETRO, riscos que podem provocar, instruções de uso e manuseio e as peças que o compõem. Considere adquirir produtos que estimulem a socialização e a criatividade da criança.

Estimule hábitos de leitura e práticas de atividades físicas e de brincadeiras ao ar livre. Evite dívidas para agradar as crianças.

## TROCA DE PRODUTOS:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o estabelecimento comercial NÃO ESTÁ OBRIGADO a trocar os produtos/presentes. Entretanto o estabelecimento PODE ofertar a troca do produto POR LIBERALIDADE. Por tal razão, antes de finalizar a compra verifique se há POLÍTICA DE TROCA no estabelecimento e quais as condições.



## PÓS-COMPRA:

### a) O FORNECEDOR NÃO CUMPRIU COM O PRAZO DE ENTREGA INFORMADO:

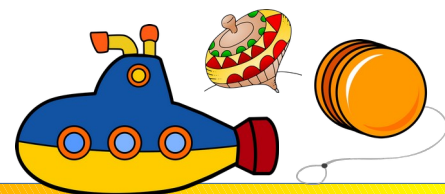
Se o fornecedor descumprir o prazo da entrega do produto ou prestação do serviço, você poderá exigir o cumprimento forçado do pedido ou poderá aceitar outro produto equivalente ou, ainda, cancelar a compra/contrato com a devolução do valor pago, monetariamente atualizado, conforme o art. 35 do CDC.

### b) O FORNECEDOR ENTREGOU PRODUTO DIFERENTE DO ADQUIRIDO:

Se o fornecedor entregar produto DIFERENTE do adquirido, você poderá exigir o cumprimento forçado do pedido ou poderá aceitar outro produto equivalente ou, ainda, cancelar a compra/contrato com a devolução do valor pago, monetariamente atualizado, conforme o art. 35 do CDC.

### c) DESISTÊNCIA DA COMPRA:

Nos casos de compras realizadas a distância é possível fazer uso do direito de arrependimento, ou seja, desistir da compra em até 7 (sete) DIAS, contados da entrega do produto ou assinatura do contrato, sem qualquer justificativa.



## ADOpte HÁBITOS SAUDÁVEIS

Procure limitar o tempo das crianças na TV, smartphones, tablets e internet.

### ATIVIDADES AO AR LIVRE:

Leve a criança para passear em locais onde a família possa ter contato com a natureza. A cidade de Campinas oferece parques, praças e ciclovias para atividades esportivas e de lazer para toda a família.



### DOAÇÃO DE BRINQUEDOS:

Como as crianças crescem rápido e acabam por abandonar os seus brinquedos com o passar da idade, uma boa iniciativa é doar os brinquedos antigos e em bom estado para instituições, onde eles serão aproveitados. Outra dica legal é organizar uma feira de troca de brinquedos e deixar que a criança realize a troca.



### RESGATE DE BRINCADEIRAS ANTIGAS:

Procure resgatar brincadeiras antigas que estimulem a criatividade da criança.



## CUIDADOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAVEGANDO NA INTERNET:



Jamais deixe uma criança ou adolescente navegar na internet sem supervisão de um adulto. Atualmente existem, inclusive, em redes sociais e nas lojas de aplicativos, mecanismos e aplicativos para controle familiar ou dos pais.

O ideal é controlar o tempo de navegação.

Além do tempo de uso, esses mecanismos auxiliam os pais protegendo as crianças e adolescentes de acessarem conteúdos inapropriados para a sua idade e evitam a realização de compras com cartões cadastrados nas lojas dos celulares.

Recomenda-se ainda que crianças menores de dois anos de idade não sejam expostas às tecnologias para não haver prejuízos em seu desenvolvimento.



### CONSUMISMO INFANTIL:

A infância é uma fase de formação da personalidade e de hábitos que poderão se manter na vida adulta, assim, é importante conversar com as crianças sobre as pressões consumeristas, consumismo e adoção de hábitos saudáveis, inclusive, de consumo.

Ademais, com a internet e a televisão, as crianças estão cada dia mais expostas às complexidades da relação de consumo. Por tal razão, é necessário que os pais ou os responsáveis reflitam sobre os seus próprios hábitos de consumo e que conversem com as crianças e adolescentes sobre esse tema.

Valorizar o SER ao ter, prezar pela alimentação saudável, evitando os *ultraprocessados*, incentivar o convívio social e brincadeiras em grupo e ao ar livre, controlar o tempo de acesso às telas (TV e internet), conversar sobre os gastos domésticos, por exemplo, são algumas atitudes que podem auxiliar na formação de um consumidor mais consciente.

### DICAS PARA AS COMPRAS COM CRIANÇAS:

Não deixe de estipular valores que podem ser eventualmente gastos e com o que.

Converse sobre a importância do dinheiro e também sobre o uso de cartões de crédito. Por ser um meio de pagamento muito utilizado na atualidade, muitas crianças podem não ter a real noção do funcionamento de um cartão. Por esse motivo, vale explicar que cartão de crédito é para ser utilizado como algo emergencial, que os valores gastos no mês anterior serão cobrados no mês seguinte; que parcelar a fatura pode trazer juros sobre a dívida e que esse valor sairá de algum lugar do orçamento da família.

### ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:



Para conhecer mais dicas sobre alimentação saudável acesse o ebook elaborado pela Conutri (Coordenadoria de Nutrição) no seguinte endereço:  
[https://bit.ly/ebook\\_campinas](https://bit.ly/ebook_campinas)

**Acesse [WWW.PROCON.CAMPINAS.SP.GOV.BR](http://WWW.PROCON.CAMPINAS.SP.GOV.BR)  
e conheça outros informativos disponibilizados  
pelo Órgão**

2022

Imagens extraídas gratuitamente do Pixabay